

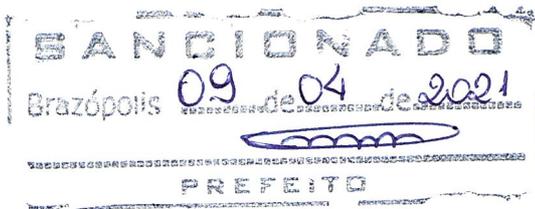


# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 1306 DE 09 DE ABRIL DE 2021



“Dispõe sobre a criação e delimitação do Bairro Santa Cecília e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

“Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:”

**Art. 1º.** Fica criado o Bairro Santa Cecília, delimitado e descrito na forma do anexo I e II desta Lei;

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ALBERTO MORAIS**  
PREFEITO MUNICIPAL





# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### Anexo 01

#### Memorial descritivo do Bairro

Partindo do **ponto 01** localizado nas coordenadas UTM 436050.00/7515081.00 na ponte sob o Rio Vargem Grande (Av Ana Gomes De Mendonça) segue pelo rio Vargem Grande até o **ponto 02** localizado nas coordenadas UTM 436014.00/7514369.00. Desse ponto, deflete à direita e segue em linha reta até o **ponto 03** localizado nas coordenadas UTM 435532.00/7514486.00. Deflete á direita e segue em linha reta até o **ponto 04** localizado nas coordenadas UTM 435607.00/7514732.00. Deflete á esquerda e segue em linha reta até o **ponto 05** localizado nas coordenadas UTM 435617.00/7514916.00. Deflete á direita e segue em linha reta até o **ponto 06** localizado nas coordenadas UTM 435729.00/7515136.00. Deflete à direita e segue linha reta até o ponto localizado nas coordenadas UTM 436050.00/7515081.00 localizado na ponte sob o Rio Vargem Grande, início e fim do perímetro.

